

30 MAR 1988

FOLHA DE SÃO PAULO

ANIL 92
Depois da aprovação do sistema presidencialista de governo e do mandato de cinco anos para os futuros presidentes da República, o Congresso constituinte vive um momento de letargia, marcado pelo não comparecimento dos constituintes ao plenário.

Não é novidade a baixa frequência de parlamentares ao Congresso Nacional. Com efeito, este tem sido um dos fatores determinantes do processo de desmoralização pública do Poder Legislativo no Brasil. Não é também a primeira vez que o Congresso constituinte se revela ineficaz; apenas mais recentemente, quando se iniciou a votação do texto elaborado pela Comissão de Sistematização, foi que se conferiu maior rapidez aos trabalhos.

A falta de quórum que se registra hoje é lamentável sob todos os aspectos, a começar pela credibilidade

do Congresso constituinte. A morosidade dos trabalhos pode servir até mesmo como pretexto para adiamento das eleições para as prefeituras — o que seria melancólico. Comprando-se os feriados da Páscoa, os parlamentares estarão ausentes de Brasília e do plenário por mais de 15 dias. Não votaram sequer as características do sistema presidencialista. Resta, ainda, o exame de mais da metade do texto — além das disposições transitórias. Torna-se difícil, portanto, um prognóstico a respeito de quando será promulgada a nova Constituição.

O Congresso constituinte foi convocado para dar uma nova ordem institucional ao país e encerrar o processo de transição. O que se vê, no entanto, é a ausência, o desleixo, o descompromisso, o profundo desprezo pela opinião pública e pelos interesses maiores do país.

Letargia constituinte